

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.559 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"*Institui Comissão Processante e dá outras providências.*"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 484/2020, datado de 24 de janeiro de 2020, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade da servidora D.A.Z., matrícula 3170, pelo suposto cometimento de infração administrativa.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Assessor de Gabinete Superior; FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;

SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escrituraria e servidora; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de março de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 016/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 13586/2019. Edital: 34/PP/2019. Contratada: Vértice Edificações Eireli EPP. Valor global: R\$ 37.400,00. Assinatura: 10/03/2020. Vigência: 02 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma no prédio da instituição Casulo, localizado à Rua George Hunter, 492, Jardim Bela Vista com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 10 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 13256/2019. Edital: 14/TP/2019. Contratada: Vértice Edificações Eireli EPP. Valor global: R\$ 109.800,31. Assinatura: 10/03/2020. Vigência: 03 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e reparos na cobertura do prédio e adaptação do CTVP para a Merenda Escolar, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 10 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 029/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 38/2020. Edital: 58/PE/2019. Detentora: Construcenter Shopping da Construção Ltda. Preço unitário para o item: item 04 - R\$ 51,33 - Marca: S.D/B.O. Assinatura: 27/02/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 10 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 030/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 38/2020. Edital: 58/PE/2019. Detentora: Pedreira Nogueirense Ltda. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 28,26 - Marca: Basalto/Nogueirense; item 02 - R\$ 34,95 - Marca: Basalto/Nogueirense. Assinatura: 27/02/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 10 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 031/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 38/2020. Edital: 58/PE/2019. Detentora: Elisângela de Fatima Azanha Eireli EPP. Preço unitário para os itens: item 03 - R\$ 40,66 - Marca: PB; item 05 - R\$ 37,49 - Marca: PB; item 06 - R\$ 37,99 - Marca: PB; item 07 - R\$ 43,50 - Marca: PB. Assinatura: 27/02/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 10 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 032/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 80/2020. Edital: 60/PE/2019. Detentora: Canaã Distribuidora e Com. De Produtos e Acessórios Eireli. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 0,76 - Marca: Gatte; item 02 - R\$ 0,76 - Marca: Gatte; item 03 - R\$ 0,76 - Marca: Gatte; item 04 - R\$ 0,76 - Marca: Gatte; item 05 - R\$ 0,45 - Marca: Compactor; item 06 - R\$ 0,45 - Marca: Compactor; item 07 - R\$ 0,45 - Marca: Compactor; item 08 - R\$ 3,26 - Marca: Acrilex; item 09 - R\$ 1,11 - Marca: BRW; item 10 - R\$ 1,11 - Marca: BRW; item 11 - R\$ 1,34 - Marca: BRW; item 12 - R\$ 2,85 - Marca: Pilot; item 13 - R\$ 2,85 - Marca: Pilot; item 14 - R\$ 2,85 - Marca: Pilot; item 15 - R\$ 3,91 - Marca: Pilot; item 16 - R\$ 3,91 - Marca: Pilot; item 17 - R\$ 1,34 - Marca: Gatte; item 18 - R\$ 9,86 - Marca: Pilot; item 19 - R\$ 9,86 - Marca: Pilot; item 20 - R\$ 3,68 - Marca: Pilot; item 21 - R\$ 3,68 - Marca: Pilot. Assinatura: 05/03/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de canetas e pincéis para a Secretaria de Saúde exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 10 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

P.A.D. 118/2019.

Teor da parte dispositiva das cominações: "*Pelo exposto e de tudo mais que nestes autos constam, considerando o disposto no art. 55[1]da Lei 2.913/2014, acolho em parte o Relatório da Comissão Processante para determinar o arquivamento destes autos em relação aos processados M.R.D.S., D.V.D.A. e E.O.D.S. (...). Cumpra-se.*"

Nova Odessa, 06 de março de 2020

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SUZELY AP. BARBOSA

OAB/SP 263.257

HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA

OAB/SP 309.464

MAURO RENATO MORETTO

OAB/SP 282.188

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/19, do n.º 04 ao n.º 07, para o emprego de, **AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **01 (um)**



emprego vago.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **09:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original;
- 2-Ensino Médio Completo, Curso Técnico (ou Superior) em Contabilidade - xerox autenticado;
- 3- Registro no Conselho de Classe - xerox autenticado;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Agente Fiscal de Rendas Municipais.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. Nome

- 04º** JOÃO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA
05º MAYARA MORAES TAVARES
06º EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE
07º MICHAEL DIEGO SOUZA

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/19, do n.º 02 ao n.º 04, para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **01 (uma)** vaga.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original, e, para conferência:
- 1- Diploma do Curso Superior de Serviço Social - xerox autenticado;
- 2 - Registro no CRESS - xerox autenticado.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Assistente Social.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição de atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura de Nova Odessa. Nesse caso, o

candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. Nome

- 02º** NATALIA PEREZ BORGES
03º ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
04º FERNANDA BOLANI ALCARDE

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/18, do 19º ao 21º, para o emprego de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **01 (uma)** vaga.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e xerox;
- 2-Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo - xerox autenticado;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Auxiliar de Apoio Escolar.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da PMNO. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. Nome

- 19º** MARCOS GUILHERME JORGE PATRICIO
20º LETÍCIA MARIA DOMINGUES VIEIRA
21º GEISIMARA MOREIRA DE MENEZES

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE FARMACIA.

O Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal convoca os candidatos classificados sob n.ºs. 07 e 09 no Concurso Público n.º 01/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE FARMACIA**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **01 (uma)** vaga.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original, e, para conferência;
- 1-Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Farmácia - xerox autenticado;
- 2-Registro no Conselho de Classe - xerox autenticado;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga será excluído do Concurso Público n.º 01/18 para o emprego de Auxiliar de Farmácia.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal até o dia **30/03/2020**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O exercício se dará dia **01/04/2020**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

- 07º MISAEL COSTA BARBOSA
08º ANA PAULA DE OLIVEIRA THOMAZELLI
09º JANAINA MARCELINO VENTURA

Nova Odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/19, do n.º 09 ao n.º 11 para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **01(uma)** vaga.

A atribuição será realizada no dia **24 de março 2020**, às **09:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original;
- 2-Certificado de Conclusão da 4.º série / 5.º ano do Ensino Fundamental - xerox autenticado;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Auxiliar de Serviços.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do Atestado de Saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura de Nova Odessa. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O exercício se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

- Classif. Nome
09º MICHEL ALBERTO DE ANDRADE
10º LUZIA EVANGELISTA ZUCULIN
11º LUCIANA MOREIRA VALENTIN

Nova Odessa, 12 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados do n.º 20º ao n.º 49º, no Processo Seletivo n.º 01/19 para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **13 (treze)** empregos vagos.

A atribuição será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **14:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - original e xerox.
- 2 - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de o Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado.
- 3 - Declaração de Horário de Trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Processo Seletivo n.º 01/19 para o emprego de Educador de Desenvolvimento Infantil - Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os documentos necessários os quais serão

divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O exercício se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

- Class Nome
20º DANIELE CRISTINA MELO MAROCCI
21º SIRLENE CRISTINA MUNIZ BRANDÃO
22º VANDELI PEREIRA CASAROTTE
23º ROSILENE DE CARVALHO LIMA
24º BELARMINIA PEREIRA DA SILVA
25º JESSICA CRISTINA ANDRE
26º MARILAINÉ KARKLIS DE LIMA
27º BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
28º MARIANA TAINARA RODRIGUES
29º FRANCIELE CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA
30º MARIA JAIANE PONTES RODRIGUES
31º PATRICIA COUTO DA CONCEIÇÃO
32º ADRIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
33º DANIELA CRISTINA DINIS DIAS
34º SHIRLEY RETAMERO LOMA BORTOLETTO
35º ALAN DE OLIVEIRA AGOSTINHO
36º ANGELICA DA SILVA MARTINS
37º PAMELA REGINA GARCIA GIBIN FERREIRA
38º LUCIANE GOMES ADAMI DA SILVA
39º DANIELA DE OLIVEIRA SILVESTRE DE FARIA
40º FABIOLA DANIELA DE OLIVEIRA
41º AMELIA SOSSAI ARJONA
42º VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA CHIARATI
43º DEBORA CAROLINA SOUTO CARDOZO
44º SONIA MARIA MAGNANI
45º GISELLE GOMES BERNARDES
46º DALGIZA RMANA VIEIRA
47º ANA CATARINA CAMARGO DE PAULA
48º VILMA RODRIGUES ALVES MARCON
49º MARIA APARECIDA SOUTO CARDOZO

Nova Odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ESCRITURARIO.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/18, do n.º 15º ao n.º 18º, para o emprego de **ESCRITURARIO**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial Município de Nova Odessa", de 17 de Janeiro de 2019, para atribuição de **01(uma)** vaga.

A atribuição será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original, e, para conferência;
- 1- Certificado de Conclusão do Ensino Médio - xerox autenticado.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição de vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Escriturário.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da PMNO. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O exercício se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

- Class. Nome
15º AMANDA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO
16º ADRIANA FRIZZARIN ROSA
17º ANDERSON VALENTINHO DA SILVA
18º ANTONIO MARTINION FERREIRA

Nova Odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 01/19, do n.º 22º ao n.º 28º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI** alterada pela lei complementar n.º 44, de 05 de novembro de 2015, conforme classificação publicada no Diário Oficial do Município de Nova Odessa, de 29 de agosto de 2019, para atribuição de **3 (três)** empregos vagos.

A atribuição será realizada no dia **24 de março de 2020**, quarta-feira às **14:00 horas**,



no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e xerox;
- 1-Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado;
- 2 -Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Processo Seletivo n.º 01/19 para o emprego de Professor de Educação Infantil - PEI Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
22º	KEILA BRISOLA DE OLIVEIRA MORENO
23º	FERNANDA TAVARES CALDAS DE OLIVEIRA
24º	INGRID LINS DA CRUZ AZEVEDO
25º	HELEN DA SILVA GOMES
26º	MARILU DE LIMA PEREIRA ZIBORDI
27º	CELIA REGINA DE SOUZA BORGES
28º	CAROLINE FERNANDA COSTA

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/18, do n.º 14 ao n.º 18, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, conforme publicação no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **02 (dois)** empregos vagos.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **14:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original.
- 2- Curso de nível Superior completo, licenciatura de graduação plena em pedagogia ou Ensino Médio com Habilitação para o Magistério - xerox autenticado.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Professor de Educação Infantil - PEI.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo médico da Medicina do Trabalho da PMNO. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Classif.	Nome
14º	JOANA DA SILVA ALBUQUERQUE
15º	ALESSANDRA BRANDÃO ROSA
16º	ANGELICA MARA ESCALHÃO
17º	VERA LUCIA DE LIMA MARQUES
18º	DULCINEIA CASSIMIRO

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/18, do 36º ao 43º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **04 (quatro)** empregos vagos.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2019**, às **09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e xerox;
- 2- Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado;
- 3 -Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Professor de Ed. Básica I - PEB I.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da PMNO. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto a Diretoria de Recursos Humanos.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
36º	RENATA MARQUES TOBIAS
37º	MARIANA ASBAHR NETO
38º	ANDRESSA LUIZA DE SOUZA MAFRA
39º	EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO
40º	ADRIANA MENDES VIANA
41º	DIRCE BORGES DANTAS
42º	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA VITORINO
43º	JOICE REGINA DA SILVA BISPO DE ARAUJO

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 01/19, do n.º 21º ao n.º 35º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** alterada pela lei complementar n.º 44, de 05 de novembro de 2015, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de agosto de 2019, para atribuição de **06 (seis)** empregos vagos.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de março de 2020**, às **09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e xerox para conferência;
- 2 - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado;
- 3 - Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do Processo Seletivo n.º 01/19 para o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I - Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/03/2020**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O **exercício** se dará dia **01/04/2020**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
21º	PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS LOPES
22º	LIVIA MARIA LOSNAK MORENO
23º	ELAINE NAVARRO DONNABELLA NASCIMENTO
24º	AMANDA MELLINA DO PRADO
25º	ROSINÉIA MACHADO BARBOSA
26º	ARIANE BUENO TARTARI
27º	KAREN ZANOLO BEZERRA
28º	VANESSA ROSA RIBERIO ARAUJO
29º	ALESSANDRA MACIEL SERRAZES
30º	TAYNÁ PORTELLA
31º	KARINA GARBELINI SANTOS
32º	ADRIANA BALESTERO MONTEIRO
33º	JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA
34º	LUCIANA BUORO SOMAIO
35º	VANIA EMERICH MAGALHÃES SOARES

Nova odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 2.522/2017, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a)

SILMARA REGINA NASCIMENTO BUFFULIN, matrícula 871.1 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 12 de março de 2020 a 25 de abril de 2020, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 11 de março de 2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO 001/2020

Retifico os dias em que as reposições acontecerão - das 08 às 17 horas, nos seguintes dias: 23 de maio, 20 de junho, 25 de julho e 22 de agosto; e das 08 às 12 horas do dia 19 de setembro.

VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

"*Cria o Setor de Clínica Médica do Hospital Municipal Dr. Acilio Carreon Garcia e dá outras providências.*"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, no Hospital Municipal Dr. Acilio Carreon Garcia, o Setor de Clínica Médica, o qual será responsável por acolher pacientes em internação hospitalar de baixa e média complexidade, sendo composta por médicos.

Art. 2º. O Responsável Técnico do Setor de Clínica Médica será nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. Ao Responsável Técnico será incumbida a obrigação de elaboração das escalas dos médicos plantonistas, esta qual deverá ser apresentada à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Será de responsabilidade dos médicos plantonistas:

I) Orientar as internações que são efetuadas pelo Pronto Socorro, orientando os colegas médicos deste setor, no sentido de prevenir internações de pacientes que se encontram em situações que necessitem de suporte de hospital de maior complexidade que o nosso, ou avaliações e procedimentos dos quais não dispomos em nosso hospital. Quando for detectada, pelo plantonista à distância este tipo de questão, orientamos que o paciente seja encaminhado para outra unidade médica.

II) Orientar as prescrições dos colegas do Pronto Socorro para que fiquem em conformidade com os protocolos já preestabelecidos pela equipe da Clínica Médica. Ressaltamos aqui que são feitas orientações e, em nenhum momento a autonomia do médico presencial no Pronto Socorro será de qualquer forma ferida, tendo este amplo espaço para a discussão de condutas com a equipe da Clínica Médica visando a melhor conduta para os nossos pacientes.

III) Avaliar, examinar e prescrever os pacientes do Setor da Clínica Médica diari-

amente fazendo as orientações necessárias à equipe de enfermagem e aos pacientes e familiares quando for necessário.

IV) Encaminhar os pacientes para as especialidades médicas pertinentes a cada caso quando da alta dos mesmos.

V) Realizar os plantões de disponibilidade sem permitir que existam falhas de cobertura nas escalas, incluindo-se finais de semana e feriados.

VI) Prestar assistência médica qualificada na especialidade em Clínica Médica com visão generalista e humanística.

VII) Avaliar o doente como um todo, com visão integrada em termos médicos, psíquicos e culturais.

VIII) Utilização criteriosa dos recursos diagnósticos e terapêuticos medicamentosos.

IX) Atualização de conhecimento através de medicina baseada em evidências.

X) Exercer a profissão dentro dos mais rigorosos princípios éticos.

XI) Cuidado diário com atenção integral aos pacientes internados com afecções clínicas agudas.

XII) Discussão de casos e passagens de plantões pelos responsáveis pelo setor com o objetivo de se manter a horizontalização e continuidade de condutas na condução de cada caso.

XIII) Orientar e prestar esclarecimentos aos acompanhantes/ familiares e ao próprio paciente acerca do tratamento, respeitando os critérios éticos da medicina.

XIV) Acompanhar os resultados de exames que tenha solicitado, bem como a necessidade de possíveis alterações na prescrição de medicamentos.

Art. 5º. O Corpo Clínico será composto por escala de três médicos, designados através de portarias, que dividirão o total mensal de horas-plantão.

I) As visitas aos pacientes e o diálogo com os familiares deverão ocorrer no horário das 7hs às 11hs da manhã, impreterivelmente.

II) O médico profissional que estiver escalado, deverá permanecer por, no mínimo, duas horas na unidade, bem como registrar sua entrada e saída através do ponto biométrico.

Art. 6º. A remuneração dos médicos que fazem o plantão de disponibilidade da clínica médica será realizada a cada 24 horas de disponibilidade, sendo que o plantonista receberá 10 (dez) horas/plantão (valor da hora igual ao valor pago a hora trabalhada e paga ao pronto socorro).

Parágrafo Único. A jornada dos profissionais que atuarem na Clínica Médica deverá, obrigatoriamente, serem registradas no ponto biométrico.

Art. 7º. A modalidade de plantão utilizada será a de 'Plantão de Disponibilidade'.

Art. 8º. A internação de pacientes do Pronto Socorro na ala da Clínica Médica será precedida necessariamente do contato do médico plantonista do Pronto Socorro com o Responsável Técnico da Clínica Médica, o qual orientará a conduta adequada, de acordo com o protocolo e procedimento operacional padrão do setor.

Art. 9º. Os pacientes que tiverem seus quadros piorados ou agudizados durante a internação na Clínica Médica, deverão ser conduzidos ao Setor de Pronto Socorro para atendimento imediato, permanecendo a partir deste momento sob responsabilidade da sua equipe até a resolução do quadro, seja esta a sua estabilização e retorno à enfermaria ou transferência para outra unidade de saúde de maior complexidade.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

